



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: [diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**

Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**

Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Mara Nubia Soares Pereira**

Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**

Secretária de Administração

**Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino**

Secretária de Educação

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Wander Marques Viegas**

Secretário de Cultura e Esporte

**Guilherme A. Diniz Neto**

Secretário de Governo

**Felipe Augusto Scorsatto Batista**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

**PODER LEGISLATIVO**

**Elton Ferreira da Silva**

Presidente

**Alline Krug Tontini**

2º Vice-Presidente

**Ilario Paulo Lupatini**

2º Secretário

**Cicero dos Santos Benedito**

Vereador

**Vanderson Cardoso dos Reis**

Vereador

**Alirio José Bacca**

1º Vice-Presidente

**Antonio de Assunção**

1º Secretário

**Anderson Abreu de Jesus**

Vereador

**Cicero Barbosa dos Santos**

Vereador

**PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**REGISTRO DE PREÇO 026/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de polpa de fruta (congelada), picolé, refrigerante gelado e gelinho (congelado), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Esportes.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **12 de maio de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 28 de abril de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 091/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 085/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

\*Processo Administrativo: 327/2020

\*Pregão Presencial: 026/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com fornecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no município de Campo Grande – MS em atendimento as Secretarias Municipais.

\*Data da Assinatura: 23/04/2020.

\*Prazo Contratual: 23/04/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 60.802,95.

\*Dotação: 10.101 – 04.122.0008 – 2.003 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 023.

\*Dotação: 10.105 – 04.122.0008 – 2.153 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 051.

\*Dotação: 20.101 – 04.122.0008 – 2.008 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 075.

\*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.019 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 210.

\*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.020 – 3.3.90.30.00 – 101.000 – Ficha: 222.

\*Dotação: 40.101 – 08.244.0007 – 2.058 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 330.

\*Dotação: 45.101 – 04.122.0006 – 2.085 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 350.

\*Dotação: 50.101 – 04.122.0008 – 2.091 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 412.

\*Dotação: 55.101 – 04.122.0009 – 2.137 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 485.

\*Dotação: 60.101 – 15.127.0004 – 2.150 – 3.3.90.30.00 – 100.000 – Ficha: 494.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 086/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

\*Processo Administrativo: 327/2020

\*Pregão Presencial: 026/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com fornecimento parcelado, diretamente na bomba do posto no município de Campo Grande – MS em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

\*Data da Assinatura: 23/04/2020.

\*Prazo Contratual: 23/04/2020 a 31/12/2020.

\*Valor: R\$ 196.723,35.

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 752.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **D C Produtos Alimentícios Eireli** – CNPJ/MF nº **15.000.097/0003-71**.

\*Processo Administrativo: 185/2020

\*Pregão Presencial: 014/2020

\*Objeto: Alteração e Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:

Loro Folha

de R\$ 0,99 para **R\$ 0,79** (unidade)

\*Data da Assinatura: 24/04/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daury Costa da Silva Junior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Mariana C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0002-45**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Mariana C. R. Monteiro Serviços Médicos**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.189.168/0002-45**, neste ato representada pela senhora **Mariana Carolina Rebello Monteiro** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
27	Ambulatório de Dermatologia	Dermatologia	UBS	Consulta	R\$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Rezende & Filho Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.350.104/0001-78**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Rezende & Filho Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.350.104/0001-78**, neste ato representada pelo senhor **Paulo Cesar Franco Rezende** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
32	Auditoria	Clínica Médica / Auditoria	SMS	Mês	R\$ 4.500,00

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Orlando & França Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Orlando & França Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.986.967/0001-90**, neste ato representada pelo senhor **Erick Orlando Silva** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R\$ 85,00
2	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Central	Hora	R\$ 85,00
3	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Planalto	Hora	R\$ 85,00
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R\$ 85,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R\$ 800,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R\$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R\$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – RAZÃO SOCIAL

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Segue na íntegra o correto:

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica Nogueira & Silveira Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.304.496/0001-55**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – RAZÃO SOCIAL

### RATIFICAÇÃO

Segue na íntegra o correto:

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Clínica Nogueira & Silveira Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.304.496/0001-55**, neste ato representada pelo senhor **Thais Nogueira da Silveira**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R\$ 85,00
2	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Central	Hora	R\$ 85,00
3	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Planalto	Hora	R\$ 85,00
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R\$ 85,00
6	Sobreaviso de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital	Hora	R\$ 70,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R\$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R\$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R\$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R\$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
20	Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	UBS	Consulta	R\$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 28 de abril de 2020.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E QUALITY SISTEMAS LTDA – EPP.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE CONTRATUAL.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**VIGÊNCIA: 04/04/2020 A 04/04/2021.**

**DESPESAS:**

**01.10.1-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.**

**01.101-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.**

**01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

**VALOR: R\$ 182.400,00**

**LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 03 DE ABRIL DE 2020.**

**ASSINAM: VEREADOR, ELTON SILVA E MARCOS LUIZ DA MAIA.**

---

## **ACORDO MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora decidiu antecipar a data da Sessão Ordinária de nº 1282, do dia 18 de maio de 2020, para as 19 horas, do dia 11 de maio do corrente.

E, conseqüentemente, antecipar o horário Sessão Ordinária de nº 1280, do dia 11 de maio de 2020, para as 18 horas.

Considerando, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus.

Isso com fulcro, no Art. 14, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 27 de abril de 2020.

**ELTON SILVA  
PRESIDENTE**

**ALIRIO BACCA  
1º VICE-PRESIDENTE**

**ALLINE TONTINI  
2º VICE-PRESIDENTE**

**TONINHO ASSUNÇÃO  
1º SECRETÁRIO**

**PAULO LUPATINI  
2º SECRETÁRIO**





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul

## COMUNICADO Nº 01/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, torna público que do período de 28 de Abril de 2020 a 28 de Julho de 2020, no expediente normal da manhã, nos termos do Art.101, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e do Art. 57, §3º da Lei Orgânica Municipal, estará à disposição de qualquer contribuinte, o **BALANÇO GERAL** da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, referente ao exercício de **2019**.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 28 de abril de 2020.

  
**Elton Silva,**  
**Presidente**

Rua Dezoito, 758 - Centro - Cx. Postal 17 - CEP 79560-000 - CNPJ: 05.443.531/0001-72  
Fone/Fax (67) 3562-1300



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Requerimento n. 305/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando informações sobre a regulamentação e execução do previsto na Lei Ordinária nº 1209 de 02 de abril de 2019, que: "Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes ou habitacionais do município de Chapadão do Sul".

## **Requerimento n. 306/2020 Vereador Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido o motivo pelo qual o Executivo Municipal ainda não implementou uma Barreira sanitária em Chapadão do Sul, para abordagem de veículos que entram e saem da cidade, em virtude da epidemia do COVID – 19.

## **Requerimento n. 307/2020 Vereadores Anderson Abreu e Professor Cícero**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando a especificação do ventilador pulmonar, adquirido pela Secretaria de Saúde, através da Contratação Pública nº 082/2020.

## **Requerimento n. 308/2020 Vereador Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente a Gerente de Agência do 17º CIRETRAN, Iracema Silva Rodrigues, para que esclareça quais medidas foram tomadas para que o atendimento fluísse nesse período de Covid-19. Considerando que ao passar em frente ao Ciretran é possível ver o aglomerado de pessoas, não seguindo assim, o distanciamento recomendado pela OMS, Organização Mundial de Saúde, quanto ao contágio do Coronavírus (Covid -19).

## **Indicação n. 1363/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja construído um Redutor de Velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, próxima a esquina da Rua das Flores.

## **Indicação n. 1364/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Secretário SEDEMA, Felipe Scorsatto Batista, solicitando para que seja feito um Parque Verde Urbanizado, utilizando a Área Verde existente nas proximidades da Represa de Contenção de Águas Pluviais, no Parque União. Reforçando Indicação nº 693/2018, de autoria do Ver. Vanderson Cardoso.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação n. 1365/2020 Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Educação Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino, solicitando a instalação de Câmeras de Vigilância nos Centros de Educação Infantil de nosso Município. Essas câmeras devem ser instaladas nas salas de aula/berçários, refeitório, secretaria, parquinho, pátio e demais locais de circulação.

## **Indicação n. 1366/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Estadual Jamilson Name, solicitando a destinação de Emenda Parlamentar para custeio, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Associação Ágape.

## **Indicação n. 1367/2020 Vereadores Professor Cícero e Anderson Abreu**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Maria Otília Moreira Balbino, solicitando a realização de um estudo da viabilidade de implantação de pontos de acesso à internet por meio de WIFI gratuito no município para estudantes, que neste momento estão tendo aulas online.

## **Indicação n. 1368/2020 Vereadores Anderson Abreu e Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a limpeza do canal de águas pluviais e limpeza de toda extensão da via de acesso à UFMS, que está tomada pelo matagal.

## **Indicação n. 1369/2020 Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares, solicitando para que seja construído um arquivo morto no Hospital, para guardar as pastas e documentos antigos dos pacientes. Reforçando a Indicação de número 686/2018, de Autoria da Vereadora Alline Tontini.

## **Indicação n. 1370/2020 Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja refeita a Rotatória da Avenida Rio Grande do Sul, com a Avenida Goiás.

## **Indicação n. 1371/2020 Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Zorzo, solicitando melhorias na Iluminação Pública da Avenida que dá acesso à UFMS, onde está deficitário. Reforçando a Indicação de nº 323/2017, de autoria do Vereador Anderson Abreu.

## **Requerimento n. 309/2020 Vereador Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando que seja informado a este Vereador o que segue:

- Quando serão instaladas as placas de sinalização horizontal e vertical em todas as ruas dos Loteamentos Esplanada III e IV?

Vale ressaltar que esta solicitação já foi alvo de dois Requerimentos de números 177 e 186/2018, de autoria do Vereador Anderson Abreu.

## **Requerimento n. 310/2020 Vereador Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido o que segue:

- Como será feita a fiscalização e controle do uso obrigatório de máscaras no Município de Chapadão do Sul, estabelecido através do comunicado datado de 23 de abril de 2020?

- Quais serão as penalidades aplicadas à quem descumprir esta determinação?

## **Indicação n. 1372/2020 Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia, a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando que a Farmácia do Hospital Municipal disponibilize medicamentos, nos finais de semana, para atender aqueles pacientes que recebem atendimento neste período. Reforçando a Indicação de número 387/2017, de autoria da Vereadora Alline Tontini

## **Indicação n. 1373/2020 Vereadora Alline Tontini**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a reforma do Parquinho do Centro de Educação Infantil Sibipiruna.

## **Indicação n. 1374/2020 Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia, ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de uma Rotatória na Avenida Tocantins com a Avenida Rio Grande do Sul.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.278 |

Terça-feira | 28 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Indicação n. 1375/2020 Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando a instalação de Redutores de Velocidade, na Avenida Planalto. Reforçando as Indicações de nº 156/2017 e 968/2019, de autoria do Vereador Anderson Abreu.

## **Indicação n. 1376/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a criação de espaço gastronômico em alguns locais do município, tais como: área pública existente entre a Avenida Curitiba e Rua São José dos Pinhais, área existente no Bairro Planalto, paralelo as Ruas P8 e P9, Feira do Produtor, e também, em uma área pública localizada no entroncamento da Avenida Espírito Santo com a Avenida das Emas. Sugiro ainda a construção de quiosque padronizado.

## **Indicação n. 1377/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal, Fabio Trad, solicitando a destinação de Recurso Financeiro e Orçamentário para a construção de um ESF, para atender os Bairros Esplanada, em nosso Município. Reforçando a Indicação de número 873/2019, de Autoria dos Vereadores Elton Silva e Vanderson Cardoso.

## **Indicação n. 1378/2020 Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a construção de um calçamento dos dois lados da via que dá acesso a UFMS.